



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9381

EDITAL Nº 02/2010/UAB/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS e TUTORES A DISTÂNCIA nos cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

- 1.1.1.1 O tutor presencial atuará no pólo ao qual o curso é vinculado, conforme Anexo I.
- 1.1.1.2 O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância DEVERÁ:

- 1.1.2.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.2.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.2.4 manter regularidade de acesso ao AVEA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 1.1.2.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 1.1.2.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.2.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.2.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.2.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.2.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DO REQUISITO

- 2.1 É requisito para o preenchimento das vagas, os candidatos terem um dos itens abaixo;
 - 2.1.1 formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior;
 - 2.1.2 possuir formação pós-graduada;
 - 2.1.3 estar vinculado a um programa de pós-graduação;
 - 2.1.4. ter o candidato curso superior completo em Ciências Contábeis;

3. DAS VAGAS

3.1 TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA:

- 3.1.1 As vagas existentes no curso e local de atuação estão especificadas no anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

- 4.1.1 A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.
- 4.1.2 Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

- 4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **18 a 24 de março de 2010**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições no Departamento de Ciências Contábeis, na UFSC, cujo endereço se encontra no Anexo I.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar;

5.3.5 Comprovante de títulos e experiência.

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do curso será realizada por meio de avaliação curricular.

6.2 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.2.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.2.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.3 Do Currículo

6.3.1 O currículo será avaliado tendo em vista os seguintes parâmetros de pontuação:

6.3.1.1 Titulação

6.3.1.1.1 Pós-Graduação "Lato Sensu" concluído na área: 1,5

6.3.1.1.2 Pós-Graduação "Lato Sensu" concluído fora da área: 1,0

6.3.1.1.3 Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento na área: 1,0

6.3.1.1.4 Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento fora da área: 0,5

6.3.1.1.5 Mestrado concluído na área: 2,5

6.3.1.1.6 Mestrado concluído fora da área: 2,0

6.3.1.1.7 Mestrado em andamento na área: 2,0

6.3.1.1.8 Mestrado concluído fora da área: 1,0

6.3.1.1.9 Doutorado concluído na área: 3,5

6.3.1.1.10 Doutorado concluído fora da área: 3,0

6.3.1.1.11 Doutorado em andamento na área: 3,0

6.3.1.1.12 Doutorado em andamento fora da área: 2,0

6.3.1.2 Experiência

6.3.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre

6.3.1.2.2 Experiência Didática: 0,5 por ano

6.3.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos:

6.3.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento

6.3.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento

6.3.1.4 Publicação

6.3.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo

6.3.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 3,0 por artigo

6.3.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo

6.3.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo

6.3.1.4.5 Livro publicado: 10 por livro

6.3.2 Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3.2.1 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3.3 Do candidato com graduação exige-se comprovação de, no mínimo, um ano de experiência no ensino básico ou superior, de acordo com a resolução em vigor.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 As comissões examinadoras, que realizarão a seleção de cada curso, serão compostas por professores designados através de portaria emitida pelos coordenadores dos respectivos cursos.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 26 de março de 2010**.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenadoria de Educação a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Educação a Distância da UFSC através do fax (48) 3721-9987, até às 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 07 de julho de 2009.

8.2.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5 Os recursos serão apreciados pelas Comissões Examinadoras dos respectivos cursos.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 03 de junho de 2009.

Florianópolis, 16 de março de 2010.



Prof. Dra. Maria Denize Henrique Casagrande
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
UAB-UFSC-CSE-CCN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9381

Anexo I - EDITAL N° 02/2010/UAB/UFSC

Curso	nº de vagas	Formação específica	Localização das inscrições	Seleção
Controle de Gestão Pública	3	Graduação em ciências contábeis	Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico Departamento de Ciências Contábeis Campus universitário – Trindade – Florianópolis/SC	6.3.1.1 Titulação 6.3.1.1.1 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído na área: 1,5 6.3.1.1.2 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído fora da área: 1,0 6.3.1.1.3 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento na área: 1,0 6.3.1.1.4 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento fora da área: 0,5 6.3.1.1.5 Mestrado concluído na área: 2,5 6.3.1.1.6 Mestrado concluído fora da área: 2,0 6.3.1.1.7 Mestrado em andamento na área: 2,0 6.3.1.1.8 Mestrado concluído fora da área: 1,0 6.3.1.1.9 Doutorado concluído na área: 3,5 6.3.1.1.10 Doutorado concluído fora da área: 3,0 6.3.1.1.11 Doutorado em andamento na área: 3,0 6.3.1.1.12 Doutorado em andamento fora da área: 2,0 6.3.1.2 Experiência 6.3.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre 6.3.1.2.2 Experiência Didática: 0,5 por ano 6.3.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos: 6.3.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento 6.3.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento 6.3.1.4 Publicação 6.3.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo 6.3.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 3,0 por artigo 6.3.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo 6.3.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo 6.3.1.4.5 Livro publicado: 10 por livro
Controle da Gestão Pública Municipal	3	Graduação em ciências contábeis, ciências econômicas, administração e ciências jurídicas.	Pólo de BRAÇO DO NORTE Rua Severiano Somono, 498 – Prédio Star Sul – 3º andar – Centro – 88750-000 Fone: 48 3658-7902	
	2			
1	Pólo de ITAJAÍ-SC Av. Sete de Setembro snº – Bairro Fazenda – EEB Nereu Ramos 88301-201 Fone: 47 3249 8813			

Florianópolis, 16 de março de 2010.

Prof. Dra. Maria Denize Henrique Casagrande
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
UAB-UFSC-CSE-CCN